

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DESLIGAMENTO DE FUNCIONÁRIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.272972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, efetuar o desligamento da funcionário Rafaela Tatto Bariviera, inscrita no CPF sob nº 087.336.679-42, portador da matrícula nº 34, ocupante do cargo de Médica Veterinária, conforme solicitação, por motivos pessoais, sendo que o desligamento se dará a partir do dia 10/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 08 de Outubro de 2021.

Vandecir Dorigon
Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira